



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 810 – 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Cural de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

ATOS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 538/2024

Em, 03 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o endereço oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB junto aos órgãos públicos, fornecedores, prestadores de serviços e demais interessados,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.372/0001-31**, que passa a ser o seguinte:

Rua Josefa Eugênia, S/N, Centro, CEP: 58.291-000 – Curral de Cima/PB.

Art. 2º Fica revogado o endereço anteriormente registrado como:

Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 58.291-000 – Curral de Cima/PB.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,
EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.**



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito